

## Edital para Eleição de Representante de Turma

Dispõe sobre procedimentos para eleição  
e funções do Representante e  
Vice-Representante de Turma.

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições, faz saber o seguinte:

Artigo 1º – Cada Turma Acadêmica da Escola Superior Dom Helder Câmara deverá eleger um Representante e um Vice-Representante.

Artigo 2º – O Representante e o Vice-Representante de Turma terão uma função de interlocução representativa e avaliativa entre a Turma e a Direção da Escola Superior.

Artigo 3º – A escolha do Representante e Vice-Representante deverá ocorrer mediante eleição secreta e nominal, sendo eleitos os que receberem a maioria simples dos votos dos discentes presentes.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, deverá ser feita nova eleição nominal e secreta com escolha entre os candidatos empatados.

Parágrafo Segundo: A eleição deverá ocorrer até o dia 22 de agosto de 2017.

Artigo 4º – O Representante e Vice-Representante de Turma não poderão ter mais de uma representação (por exemplo, representar também um grupo de pesquisa ou ser membro da Diretoria do Centro Acadêmico).

Artigo 5º – As reuniões da Direção da Escola com os Representantes e Vice-Representantes acontecerão conforme datas e horários já agendados no calendário acadêmico o convocadas pelo Reitor da Escola.

Parágrafo Primeiro: Nas referidas reuniões poderão também participar convidados sugeridos pelos estudantes e confirmados mediante convite expresso do Reitor da Escola.

Parágrafo Segundo: A reunião será coordenada pelo Reitor da Escola ou pelo seu representante expressamente designado.

Artigo 6º – A Direção da Escola Superior não reconhecerá Representante e Vice-Representante de Turma escolhidos sem observação das condições previstas neste edital.

Artigo 7º – O mandato do Representante e Vice-Representante de Turma será de um semestre acadêmico.

A primeira reunião do 2º semestre de 2017 dos Representantes e Vice-Representantes de Turma com a Direção da Escola Superior Dom Helder Câmara será realizada no dia **30 de agosto (quarta-feira). Para turmas da manhã, às 11h30min e para o turno da noite, às 17h30min, na sala 82.**



Prof. Paulo Umberto Stumpf, SJ.

– Reitor –